



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.478, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

*Exonera o Senhor Adelar Kerber do cargo de
Secretário Municipal de Viação e Obras.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Adelar Kerber do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, nomeado pelo Decreto nº 7.243/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 do mês de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal